

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 048/2012

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **VICENZZI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, por seus representantes legais, respectivamente contratante e contratado no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 048/2012**, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, no intuito prorrogar o prazo de vigência, com suas repercussões, o que fazem no permissivo da Lei n° 8.666/93 e nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Nos termos do permissivo da Cláusula Sétima do contrato e tendo em vista que ocorreram atrasos na realização das etapas da obra, por fatores alheios à vontade das partes, como intempéries e serviços de terceiros que ocasionaram demora na realização do plano de obra, **as partes resolvem prorrogar a vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2012**, ficando mantidas as demais condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA. As partes estabelecem, em comum acordo, que o preço dos serviços remanescentes permanecerá inalterado, mantendo-se aqueles previstos no Contrato, nada havendo a reclamar a respeito destes valores.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 048/2012, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 09 de novembro de 2012.

Município de Coronel Pilar

Adelar Loch

CONTRATANTE

Vicenzi Constr. e Incorp. Ltda.

MARCOS LUIZ DALMAS

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto:

Cristiano Salvatori

OAB/RS n° 45.252

Assessoria Jurídica